



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 5082439/2013

DATA: 11/06/2013 HORA: 11:45

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

DIVERSOS / OUTROS

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO



Sobral
Prefeitura Municipal
Secretaria de Urbanismo



Ofício Nº 735/13 – SEURB

Sobral - CE, 11 de junho de 2013.

Ilmo. Sr.

Francisco das Chagas Lopes da Silva

Assessoria de Relação Institucional - ASSIM

Secretaria das Cidades

Governo do Estado do Ceará

Assunto: Envio de documentação

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através deste, a documentação necessária para a validação da 5ª. Conferência Municipal das Cidades, realizada em Sobral no dia 29 de maio de 2013.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gizella Melo Gomes
Secretaria de Urbanismo



Ofício Nº 735/13 – SEURB

Sobral - CE, 11 de junho de 2013

Ilmo. Sr.

Francisco das Chagas Lopes da Silva

Assessoria de Relação Institucional - ASSIM

Secretaria das Cidades

Governo do Estado do Ceará

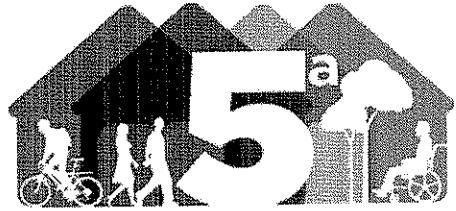
Assunto: Envio de documentação

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através deste, a documentação necessária para a validação da 5ª. Conferência Municipal das Cidades, realizada em Sobral no dia 29 de maio de 2013.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gizella Melo Gomes
Gizella Melo Gomes
Secretaria de Urbanismo



5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

RELATÓRIO SOBRAL

SOBRAL/CE

Maio-2013



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Município: **Sobral/CE**

1.2. Data da Realização: **29 de maio de 2013**

1.3. Nome da Entidade organizadora da Conferência: SECRETARIA DE URBANISMO, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

1.4. Número de Organizações Participantes: 65

1.5. Número de Participantes: 168

2. RELATO DA CONFERÊNCIA

2.1 Da Preparação

A realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Sobral foi precedida de intenso processo de organização e mobilização. Dentre o processo de organização destaca-se a formalização mediante Portaria de N° 04 de 13 de maio de 2013 que, institui e regulamenta a Comissão Preparatória e a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Sobral (ANEXO 01). As atividades organizativas compreenderam a realização de vários encontros com vistas ao planejamento e definição da estrutura da conferência. Na etapa organizativa registra-se a publicação do Decreto de N° 1495 que convoca o poder público e a sociedade civil para participarem da Conferência das Cidades-Sobral e o Decreto de N° 1507 que altera a data inicial prevista para a realização do evento (ANEXO 02). Na parte de mobilização todo um esforço fora empreendido na articulação junto à sociedade civil e aos movimentos sociais com vistas a garantir sua participação no evento. A comissão organizadora juntamente com a coordenação executiva fecha e divulga a programação da Conferência (ANEXO 03). Paralelo as articulações institucionais investiu-se também na divulgação da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Sobral (ANEXO 04).

CONFERÊNCIA

2.2. ABERTURA

A 5ª. Conferência Municipal das Cidades – Sobral realizou-se na cidade de Sobral nas dependências do Centro de Convenções no dia 29 de maio de 2013. Teve início às 08 h

com café da manhã para os participantes seguida de atividade de credenciamento e assinatura da lista de freqüência que ocorreu de 08 às 09 h. (FOTO 01 e 02) (ANEXO 05). Logo em seguida os participantes se dirigiram para o auditório central do Centro de Convenções onde foi feita a composição da mesa oficial com autoridades presentes. Compuseram a mesa: O prefeito de Sobral (Veveu Arruda) o vice-Prefeito de Sobral (Carlos Hilton) Gisella Gomes (secretaria de Urbanismo de Sobral), Wilson Angelin (superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Sobral), Campelo Costa (Instituto de Urbanismo de Sobral), Edilson Aragão (Palestrante), Joaquim Cartaxo (Palestrante), Gilmar Bastos, Carlos do Calixto e Chico Jóia (Representantes do Legislativo Municipal), Geovana Mont'Alverne (observadora da Secretaria Estadual das Cidades) (FOTO 03). Composta a mesa é executado o Hino Nacional e em seguida disponibilizada à palavra para as autoridades. (FOTO 04 E 05). Realizado os ritos oficiais a mesa é desfeita. O cerimonial do evento registra a presença de demais autoridades. (FOTO 06)

2.3. MESA DE PALESTRAS

Após a abertura oficial entra-se no segundo momento da 5ª. Conferência das Cidades de Sobral. Esta etapa compreende duas palestras proferidas pelos arquitetos Joaquim Cartaxo e Edilson Aragão. (FOTOS 07 E 08) As palestras têm como inspiração o tema da Conferência: Reforma Urbana Já!. A temática abordada pelo palestrante Cartaxo centra-se na questão da democratização das cidades. Reconhece que tal processo é fruto de uma caminhada histórica. Destaca também em sua apresentação diferentes modalidades de planejamento que na sua concepção são estratégias voltadas a viabilizar a participação no contexto das cidades. O segundo palestrante Edilson Aragão aborda a temática relacionada ao tema Mobilidade Urbana. Explica os diferentes modais deste processo e traz uma série de situações do cotidiano das cidades, inclusive Sobral, onde se observam boas e más práticas de mobilidade urbana. Após as palestras o moderador dos trabalhos o arquiteto Campelo Costa dá por encerrado os trabalho do período da manhã por volta das 12h30min.

2.4. INTERVALO PARA ALMOÇO



Finalizado as atividades da manhã os participantes são convidados a participarem do almoço.



2.5. APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Quando do retorno, já no período da tarde, os participantes são convidados a analisarem a proposta de Regimento da Conferência (ANEXO 06) que lhes fora entregue no momento das inscrições ainda pela manhã. O coletivo presente ao auditório principal do Centro de Convenções concorda que são poucos os pontos que de destaque a serem observados no Regimento. A principal modificação ocorre no Art. 2º, Inciso II (onde está escrito Ministério das Cidades passa-se a ler: nas esferas Federal, Estadual e Municipal). Outra modificação foi registrada no Capítulo V, Art. 15 que trata da composição dos diversos segmentos. Onde nos movimentos sociais e populares define-se 02 representantes; nos trabalhadores por suas entidades sindicais 01; Empresários, 01; Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa mais as ONG's 01. E por fim, no Capítulo VI que trata dos recursos financeiros ficou acordado acrescentar de forma a não restar dúvidas que o custeio das despesas referente à participação dos delegados na Conferência Estadual das Cidades será financiada pelo Executivo Municipal. (FOTO 09)

2.6 GRUPOS DE TRABALHO

Neste momento da Conferência, após a aprovação do Regimento, os participantes são orientados a se dividirem por grupos temáticos de acordo com os eixos previstos para a Conferência das Cidades. Informamos ainda que os participantes já haviam escolhido o eixo temático que gostariam de participar quando do momento do credenciamento no período da manhã.

Os grupos de discussão foram organizados de acordo com os seguintes Eixos referentes aos Textos orientadores 01 e 02. Para cada grupo foi designado um coordenador e dois relatores.

- Eixo 01 – Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano tendo como sub-tema a questão da mobilidade e do transporte (FOTO 10)



- Eixo 02 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (Financiamento) tendo como sub-tema a questão do saneamento (FOTO 11)
- Eixo 03 – Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial (Gestão) tendo como sub-tema a questão do planejamento e ordenamento territorial (FOTO 12)
- Eixo 04 – Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade (Regularização Fundiária) tendo como sub-tema a questão da habitação (FOTO 13)

2.6.1. PRODUTOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Cada grupo de trabalho dividido por eixo e sub-tema correspondendo aos textos bases 01 e 02, respectivamente, produzem os seguintes resultados:

Os quatro grupos discutem o texto base 01, porém nenhum dos grupos identificou necessidades de suprimir ou acrescentar emendas ao texto. Portanto, o texto base 01 **fica aprovado na íntegra.**

Como resultado dos trabalhos dos 04 grupos que também discutiram o texto 02 chegando à indicação e aprovação de 10 (dez) propostas abaixo discriminadas:

PROPOSTAS APROVADAS	
01	Aumentar/substituir frota do transporte coletivo
02	Criação de cinturão viário periférico com estudo
03	Construção de uma ponte ligando o bairro Derby ao bairro das Nações
04	Criação de centro de formação permanente de educação no trânsito
05	Instituir o programa de monitoramento, educação e fiscalização de áreas críticas de acúmulo de resíduos sólidos e águas servidas
06	Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
07	Acelerar a implementação dos projetos previsto e aprovados de estruturação urbana
08	Regularização fundiária da sede e distritos
09	Garantir infraestrutura nas áreas que vão receber conjuntos habitacionais
10	Equipamentos esportivos, associações comunitárias de bairros e equipamentos públicos pulverizados igualitariamente (infraestrutura em todos



os bairros e distritos), descentralização do comércio com cursos de formação e lazer do centro para os bairros e distritos com isso criando pequenos núcleos de cultura em parcerias com associações comunitárias

2.7. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Concluída a fase de discussão dos textos e de aprovação das propostas a 5^a Conferência Municipal das Cidades realizada em Sobral deu-se início ao processo de escolha dos delegados que irão participar da Conferência Estadual das Cidades. O processo foi bastante tranquilo. Foram indicados por parte do poder público 03 representantes sendo 02 do executivo municipal e 01 do legislativo local os outros 05 delegados foram escolhidos dentro do segmento social. (FOTO 14 e 15) e (ANEXO 07)

DELEGADOS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO

Gizella Melo Gomes – Poder Executivo

Paulo Sérgio Flor – Poder Executivo

Gilmar da Cruz Bastos – Poder Legislativo

DELEGADOS INDICADOS PELO SEGMENTO SOCIAL

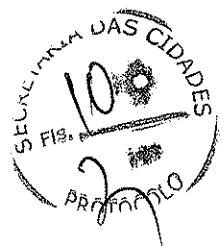
Francisco Silva de Sousa – Segmento Social

Francisca de Fátima de Sousa - Segmento Social

Benedita Neves Vidal - Segmento Social

Francisco Célio de Brito Lima - Segmento Social

Paulo Rocha Aguiar Júnior - Segmento Social



3. Dados Responsável pelo Relatório

Nome: Cassiano de Almeida Matos

Órgão: Secretaria de Urbanismo - Prefeitura Municipal de Sobral

CPF: 485.110.303-44

Cargo: Coordenador de Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente

DDD-Telefone: (88)3677.1180

E-mail: cassianomatos@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal: Sim

ANEXO - 01

PORTARIA MUNICIPAL N^º 04 DE 13 DE MAIO DE 2013 QUE CONSTITUI COMISSÃO
PREPARATÓRIA E COORDENAÇÃO EXECUTIVA

ANEXO - 02

DECRETO MUNICIPAL DE N^º 1495 QUE CONVOCA O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAREM DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES-SOBRAL E O DECRETO DE N^º 1507 QUE ALTERA O DECRETO N^º 1495.

ANEXO - 03

PROGRAMAÇÃO DA 5^A CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE SOBRAL.

ANEXO - 04

DIVULGAÇÃO DA 5^A CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE SOBRAL – Boletim Municipal (23/05 e 29/05) e Blog Sobral.

ANEXO - 05

LISTA DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES DA 5^A CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE SOBRAL

ANEXO - 06

REGIMENTO DA 5^A CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE SOBRAL

ANEXO - 07

LISTA COM A RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS (TITULARES E SUPLENTES)



FOTOS



Foto 01: Credenciamento



Foto 02: Credenciamento



Foto 03: Mesa de Autoridades



Foto 04: Participantes em pé no momento de execução do Hino Nacional



Foto 05: Prefeito Veveu Arruda abre os trabalhos da Conferência da Cidade

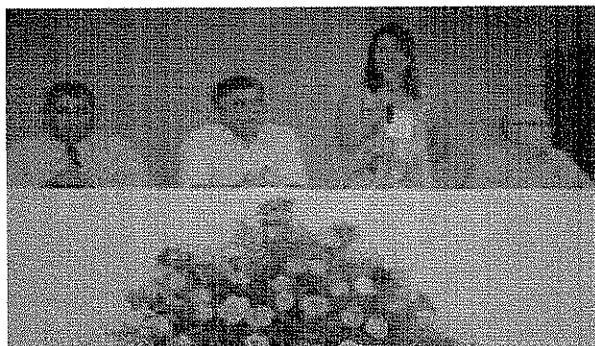


Foto 06: Secretaria Gisela Gomes destaca a importância da Conferência da Cidade

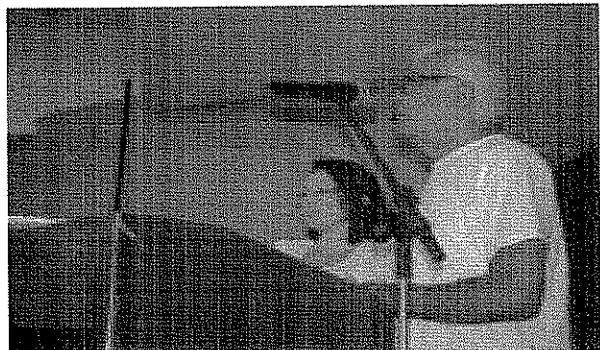


Foto 06: Cerimonial da 5.a. Conferência das Cidades



Foto 07: Palestrante Joaquim Cartaxo - fala sobre democracia e modelos de planejamento nas Cidades

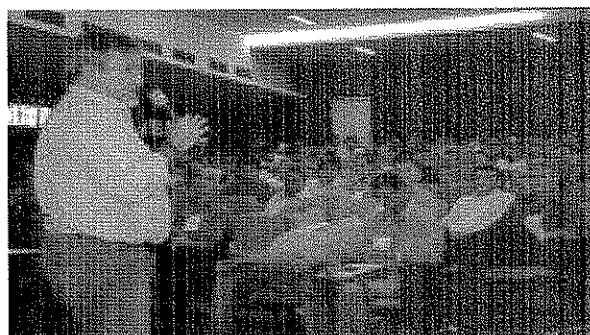


Foto 08: Palestrante Edilson Aragão - Fala sobre a questão da mobilidade urbana



Foto 09: momento em que os congressistas aprovam o Regimento da 5^a Conferência

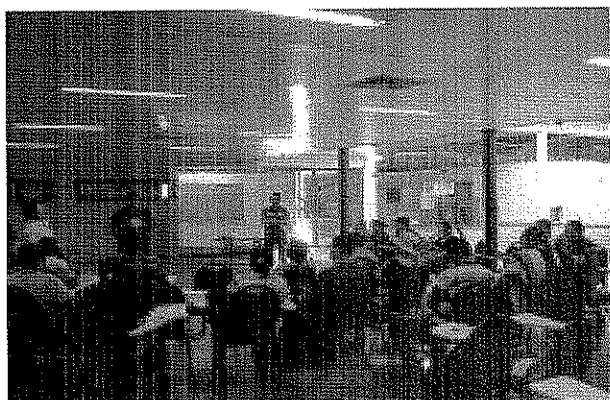


Foto 10: Grupo de Trabalho do eixo 01



Foto 11: Grupo de trabalho do eixo 02

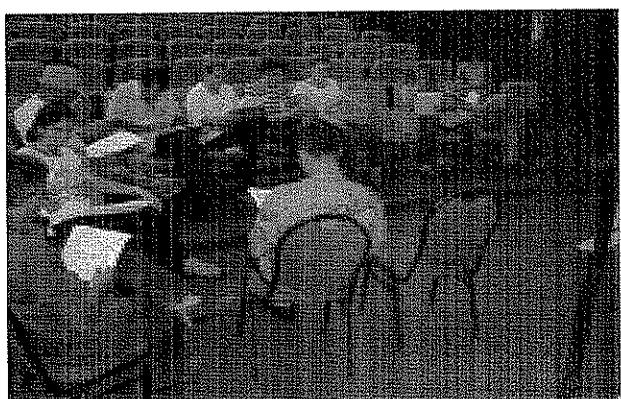


Foto 12: Grupo de trabalho do eixo 03



Foto 13: Grupo de trabalho do eixo 04



Foto 14: Movimentos Sociais durante o processo de escolha do representante do segmento

Impresso Oficial



Ano XVI - nº 441

Sobral (CE), terça-feira, 21 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 1208 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Institui incentivo profissional para professores durante o estágio probatório destinado a formação em serviço, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 horas, para o grupo de professores, aprovado em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classe B, Referência 1. Art. 2º O professor aprovado no concurso público do Edital nº 01/2010, de 28 de outubro de 2010, com resultado divulgado em 15 de março de 2011 no Impresso Oficial do Município nº 297; assim como do Edital nº 04/2011, de 28 de dezembro de 2011, com resultado divulgado em 04 de maio de 2012 no Impresso Oficial do Município nº 337, obriga-se a participar do Programa de Formação em Serviço, que terá regulamento próprio. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1209 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o imóvel pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma irregular, situado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, s/nº, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, nesta cidade, com área total de dez mil metros quadrados (10.000,00m²), limitando-se: ao SUDOESTE/FRENTE, com a Avenida Cleto Ferreira da Ponte, por onde mede sessenta e sete metros (67,00m); ao NORDESTE/FUNDO, com terreno remanescente pertencente ao Município de Sobral, por onde mede oitenta e dois metros e dezoito centímetros (82,18m); ao NOROESTE/DIREITA, com terreno remanescente pertencente ao Município de Sobral, por onde mede cento e trinta e quatro metros e oitenta e um centímetros (134,81m), e ao SUDESTE/ESQUERDA, com terreno pertencente ao Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, por onde mede cento e trinta e três metros e oitenta e cinco centímetros (133,85m). Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, mediante processo licitatório, o bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei com a finalidade, exclusiva e específica, de implantação de uma unidade para atender aos trabalhadores no setor de transporte, em ações de promoção social, desenvolvimento e capacitação profissional, neste Município. Art. 3º O eventual descumprimento do termo exposto na doação disposta nesta Lei, decorrido o prazo de 02 (dois) ano da homologação da licitação, ensejará a reversão do bem doado para o patrimônio do Município de Sobral. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1210 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O vencimento-base dos profissionais do Magistério da Educação Básica será majorado em 13,0592%. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 6º da Lei nº 1200, de 08 de abril de 2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1211 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Centro de Educação Infantil Tereza Rodrigues dos Santos, o centro educacional do Bairro Novo Recanto A CÂMARA MUNICIPAL DE

SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, o centro educacional do Bairro Novo Recanto. Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1195/2013, de 07 de fevereiro de 2013. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1212 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Extingue e Cria os Cargos de Provimento em Comissão que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam extintos 15 cargos de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV – AMS-04 e 10 Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I – AMS-01. Art. 2º Ficam criados 45 (quarenta e cinco) cargos de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde da Secretaria da Saúde deste Município, na forma definida no Anexo Único desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1212 DE 02 DE MAIO DE 2013 – CARGO - Gerente de Unidade de Saúde; QUANTIDADE - 45 (quarenta e cinco); SIMBOLOGIA - DAS - 6; VENCIMENTO BASE - R\$ 678,00; REPRESENTAÇÃO - R\$ 1.700,54.

LEI N° 1213 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Quadra Poliesportiva Maurocélia Rocha Pontes, a nova quadra do distrito de Bonfim, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Quadra Poliesportiva Maurocélia Rocha Pontes, a quadra recém-construída na Sede do distrito de Bonfim, no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1214 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Av. Isabela Moreira Gomes a artéria da Av. 1 S.D.O, do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Av. Isabela Moreira Gomes, a artéria conhecida por Av. 1 S.D.O, do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, que se inicia na estrada Sobral para Marrecas, com término na Rua 27 S. D. O., do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1215 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Rua Dr. Ronaldo Ponte Dias a Rua 3 S.D.O do Loteamento Moradas da Boa vizinhança. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Dr. Ronaldo Ponte Dias, a artéria conhecida por Rua 3 S.D.O do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, que se inicia no final da Rua 32 S. D. O. do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança com término na Rua 36 S. D. O. do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município**



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tornás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município
José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
Olivan Silva Queiroz
Secretário da Saúde
Elianc Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte
Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

LEI N° 1216 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente a escola de tempo integral de Maria de Lourdes de Vasconcelos, no distrito de Aracatiaçu. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Maria de Lourdes de Vasconcelos, a nova escola de tempo integral no distrito de Aracatiaçu. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1217 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de quadra poliesportiva Idenaldo Oliveira de Lira, na forma que indica A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de quadra poliesportiva Idenaldo Oliveira de Lira, que fica localizada na rua Monsenhor Linhares. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

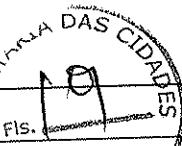
LEI N° 1218 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Institui o dia 27 de junho como Dia de Combate ao Crack no Município de Sobral-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica Instituído o dia 27 de junho como Dia de Combate ao Crack, no Município de Sobral-CE. Art. 2º A data ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos do Município. Art. 3º O Poder Executivo e os órgãos da administração direta e indireta que tenham dentre suas atribuições a prevenção, o combate ou o tratamento contra as drogas, poderão realizar ações, inclusive com a participação da sociedade, para a conscientização da população e dos alunos em suas dependências e em espaços públicos, promovendo campanhas e eventos para o combate ao crack, como debates, palestras nas escolas e em locais públicos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1219 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Cria, na estrutura municipal de saúde, Farmácia Industrial nos moldes que menciona, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar na estrutura municipal de saúde, Farmácia Industrial, na forma de empresa pública, para atender à demanda do Município de Sobral e ao mercado regional. Art. 2º A Farmácia Industrial terá responsável técnico durante todo o horário de funcionamento, conforme legislação sanitária vigente. Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de

Saúde a criação da farmácia e a execução e implementação do disposto nesta Lei. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1220 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Autoriza o Poder Executivo a estabelecer convênios com clínicas particulares, associações comunitárias, organizações não governamentais e entidades que prestam atendimento e tratamento de dependentes químicos e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sobral autorizado a celebrar convênio com clínicas particulares, associações comunitárias, organizações não governamentais e entidades que prestam atendimento e tratamento de dependentes químicos (drogas ilícitas) e álcool. Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em regulamentação específica, editarão as normas e critérios de atendimento ao disposto no artigo anterior. Parágrafo único. Terão prioridade no atendimento as entidades e organizações habilitadas para implementação das ações de apoio previstas nesta Lei. Art. 3º As despesas decorrentes para o cumprimento desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais se necessários. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N° 1221 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Modifica artigos da Lei nº 024/94-012/94, de 29 de junho de 1994, já alterada pela Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As alíneas "a", "f" e "i" do artigo 1º da Lei nº 024/94-012/94, com redação alterada pela Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, passam a ter a seguinte redação: "Art. 1º (...) a) Os profissionais de imprensa, radialistas ou jornalistas, devidamente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, filiados ou não a Entidades de Classe ou Sindicato da Categoria, desde que a serviço de rádio, jornal ou televisão; (...) f) As autoridades indicadas pela entidade de organização do desporto responsável pelo evento; (...) i) Os árbitros devidamente regularizados junto ao quadro da Liga Sobralense de Futebol; (...)". Art. 2º Fica acrescida a alínea "j" ao mencionado artigo, com a seguinte redação: "Art. 1º (...) j) As pessoas referidas no artigo 1º da Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, na forma do seu Parágrafo Único." Art. 3º O Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 024/94-012/94, com redação alterada pela Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º (...) Parágrafo único. Os beneficiários dos itens b, c, g, h, i e j, deverão apresentar documento de Identidade comprobatório



das condições exigidas." Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1501 DE 17 DE ABRIL DE 2013 - Doa os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1115 de 30 de novembro de 2011, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa Newland Veículos Ltda. os imóveis correspondentes aos Lotes 11,12,13 e 14, da Quadra 03, com área de 6.899,58m², objetos da matrícula nº 12139 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, situados no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, neste Município. Art. 2º Os bens doados têm a finalidade de implantar em empreendimento um comércio de veículo e prestação de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no Município de Sobral. Parágrafo único. A empresa Newland Veículos Ltda. beneficiada pela doação obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1503 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Altera membros que Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral, que tenham concluído interstício para promoção horizontal e/ou vertical na carreira, deverá ser realizada por uma Comissão de Desenvolvimento Funcional CONSTITUÍDA POR SEIS (06) membros, na forma do Capítulo V, da Lei Municipal nº 818 de 02 de maio de 2008. DECRETA: Art. 1º Criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de progressão na Carreira composta pelos servidores Jorge Vasconcelos Trindade, Inspetor de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8110; Alexandre Alves de Lunas, Sub Inspetor de 2ª Classe, matrícula funcional nº 8140; Ismael Nunes Rodrigues, Guarda de 2ª Classe, matrícula funcional nº 0313; Francisco José Rodrigues da Silva, subinspetor de 2ª classe, matrícula funcional nº 8121; Juliana Gonçalves de Araújo, Sub Inspetora de 3ª Classe, matrícula funcional nº 8379, e Francisco Erivelton Teixeira de Sousa, Guarda de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8842, para proceder, sob a presidência do primeiro, realizar as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Municipais que atenderem ao interstício para promoção vertical e horizontal na carreira. Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional sofrerá alternância de seus membros a cada três anos, na forma do Art. 43 da Lei Municipal nº 818/2008. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1505 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente a Francisco Boto Prado, objeto da Matrícula nº 12.518 de 15 de fevereiro de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício. O referido imóvel localiza-se na Rua Roma nº 320, Bairro Dom Expedito, nesta cidade, com área total de quatrocentos e oito metros quadrados

(408,00m²), limitando-se ao SUL/FRÉNTES com a Rua Roma, por onde mede doze metros (12,00m); ao NORTE/FUNDO, com a Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, por onde mede doze metros (12,00m); ao LESTE/ESQUERDA, com imóvel de Maria do Socorro C. Fontenele, por onde mede trinta e quatro metros (34,00m) e ao OESTE/DIREITA, com propriedade da Concessionária Novo Norte, por onde mede trinta e quatro metros (34,00m). Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se para abertura de rua, no Bairro Dom Expedito, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1506 DE 13 DE MAIO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea e, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, CONSIDERANDO a função do poder público municipal de proporcionar melhores condições de moradia para população, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na sede do Distrito de Bonfim, neste município, pertencente à EMPRESA SANTA ELISA LTDA., possuindo uma área total de 2.778,08m², com a seguinte confrontação: ao OESTE, limitando-se com terras remanescente da EMPRESA SANTA ELISA LTDA., iniciando no P1, nas coordenadas UTM Y – 0344563,04 e X – 9582875,55, por onde mede 125,04m, por onde segue até o P2, nas coordenadas UTM Y – 0344614,60 e X – 9582989,47, ao NORTE, limitando-se com terras remanescente da EMPRESA SANTA ELISA LTDA., por onde segue até o P3, nas coordenadas UTM Y – 0344746,93 e X – 9582927,53, por onde mede 146,10m; ao LESTE, limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P4, nas coordenadas UTM Y – 0344736,22 e X – 9582903,56, por onde mede 26,25m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P5, nas coordenadas UTM Y – 0344705,41 e X – 9582916,87, por onde mede 33,56m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P6, nas coordenadas UTM Y – 0344687,23 e X – 9582876,24, por onde mede 44,51m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P7, nas coordenadas UTM Y – 0344653,50 e X – 9582888,82, por onde mede 35,93m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P8, nas coordenadas UTM Y – 0344628,35 e X – 9582850,35, por onde mede 45,78m e ao SUL, limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P1, nas coordenadas UTM Y – 0344563,04 e X – 9582875,55, por onde mede 70,00m, que teve como início da descrição do terreno. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade à construção de conjunto habitacional. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1507 DE 13 DE MAIO DE 2013 - Altera o art. 1º do Decreto nº 1495/13, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1495, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades a realizar-se no dia 29 de maio de 2013 no Centro de Convenções de Sobral-CE." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ano XVI - Nº 441, terça-feira, 21 de maio de 2013

PORTEIRA Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 1495, de 27 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constitui a Comissão Preparatória e a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral, que será composta por 08 (oito) instituições de diversos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, indicados 01 (um) titular e 01 (um) suplente para o exercício dessa representação, como segue: I – Prefeitura Municipal de Sobral: Titular: Gizella Melo Gomes Suplente: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante; II – Câmara Municipal de Sobral: Titular: Gilmar da Cruz Bastos Suplente: José Crisóstomo Barroso Ibiapina, “Zezão”; III – Federação Sobralense de Associações Comunitárias – FESEC: Titular: Antônio Pereira da Silva Suplente: Maria do Socorro Fernandes de Paulo; IV – Associação Comercial e Industrial de Sobral – ACIS: Titular: Jumário Gomes de Medeiros Suplente: Fernando Antônio Ibiapina Cunha; V – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Marcellly Barreira Portela Suplente: Luciano Tabosa; VI - Universidade Estadual Vale do Acaraí – UVA: Titular: Lorena Pereira Pierre Suplente: Cleire Lima da Costa Falcão; VII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI: Titular: Maria do Socorro Franco Ripardo Suplente: Carlos Marcelo Aguiar Dias VIII - Lions Clube Sobral – Caiçara: Titular: Arnaud de Holanda Cavalcante Suplente: Antonino Melo; IX – ONG Construtores da Paz Titular: Edilson Mariano da Silva Suplente: Pastor Francisco Vieira Vasconcelos. Art. 2º A Coordenação Executiva será formada por uma equipe técnica, composta pelos membros a seguir: Cassiano de Almeida Matos – Coordenação Geral Gizella Melo Gomes Amanda Maria Ximenes Vasconcelos José da Silva Sousa (Zezinho do Sumaré) Paulo Sérgio Flor Pedro Igor Calou da Mota Valença. Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Coordenação, o Coordenador de Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente da SEURB, Cassiano de Almeida Matos. Art. 4º A Comissão Preparatória e a Comissão Executiva serão extintas ao final da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA 053/2013-EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Educação Infantil consignados ao Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECRI, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECRI; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil do Município, elencados na forma abaixo discriminada:

ESCOLA	VALOR R\$
CEI Dolores Lustosa	4.710,00
CEI Irmã Anísia Rocha	3.926,00
CEI Jacyra Pimentel	5.294,00
TOTAL	13.430,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTEIRA 054/2013 - EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro

de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARICULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
15755	José Carlos Lustosa Júnior	200,00
262	Edna Maria Ferreira Gomes	250,00
15822	Maria Cléa Matos Lopes	200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTEIRA 055/2013-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora (código 131), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: MARICULA – 9468; PROFESSOR(A) – JOELMA FROTA DE SÁ; VALOR R\$ -200,00. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTEIRA 056/2013-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: Matrícula – 9151; Servidor(a) – Heldeana Romão Carvalho; Valor R\$ - 400,00. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTEIRA 057/2013 – EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriram as carencias nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: 16459 - Amanda Marinho Rodrigues; 15821 - William Alves Fonseca; 8215 - Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTEIRA 058/2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de maio/2013. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



PORTARIA N° 04 DE 13 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 1495, de 27 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui a Comissão Preparatória e a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral, que será composta por 08 (oito) instituições de diversos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, indicados 01 (um) titular e 01 (um) suplente para o exercício dessa representação, como segue:

I – Prefeitura Municipal de Sobral

Titular: Gizella Melo Gomes

Suplente: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

II – Câmara Municipal de Sobral

Titular: Gilmar da Cruz Bastos

Suplente: José Crisóstomo Barroso Ibiapina, "Zezão"

III – Federação Sobralense de Associações Comunitárias - FESEC

Titular: Antônio Pereira da Silva

Suplente: Maria do Socorro Fernandes de Paulo

IV - Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS

Titular: Jumário Gomes de Medeiros

Suplente: Fernando Antônio Ibiapina Cunha

V – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

Titular: Marcellly Barreira Portela

Suplente: Luciano Tabosa

VI - Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

Titular: Lorena Pereira Pierre

Suplente: Cleire Lima da Costa Falcão

VII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI

Titular: Maria do Socorro Franco Ripardo

Suplente: Carlos Marcelo Aguiar Dias

f

gk
ad



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



VIII - Lions Clube Sobral - Caiçara

Titular: Arnaud de Holanda Cavalcante
Suplente: Antonino Melo

IX – ONG Construtores da Paz

Titular: Edilson Mariano da Silva
Suplente: Pastor Francisco Vieira Vasconcelos

Art. 2º A Coordenação Executiva será formada por uma equipe técnica, composta pelos membros a seguir:

Cassiano de Almeida Matos – Coordenação Geral
Gizella Melo Gomes
Amanda Maria Ximenes Vasconcelos
José da Silva Sousa (Zezinho do Sumaré)
Paulo Sérgio Flor
Pedro Igor Calou da Mota Valença

Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Coordenação, o Coordenador de Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente da SEURB, Cassiano de Almeida Matos.

Art. 4º A Comissão Preparatória e a Comissão Executiva serão extintas ao final da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 13 de maio de 2013.**

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

GIZELLA MELO GOMES
Secretaria de Urbanismo

Antonio Lourenço Tonais Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



DECRETO N° 1507 DE 13 DE MAIO DE 2013

Altera o art. 1º do Decreto nº 1495/13, e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1495, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades a realizar-se no dia 29 de maio de 2013 no Centro de Convenções de Sobral-CE."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Antônio Luiz de Tomás Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral



5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



PROGRAMAÇÃO

Data: 29 de maio de 2013

Local: Centro de Convenções de Sobral

08h às 09h – Café da manhã e Credenciamento dos Congressistas

09h às 10h – Abertura oficial com presença do Prefeito Veveu Arruda e da Secretária Gisella Gomes

10h às 11h30min. – Mesa de Debates precedida de palestra

Tema: Reforma Urbana Já!

- Palestra 01: Joaquim Cartaxo Filho – Arquiteto e Urbanista
- Palestra 02: Edilson Aragão – Arquiteto e Urbanista
- Mediador: Ant. Carlos Campelo Costa – Arquiteto e Urbanista

11h30min. Às 12h – Aprovação do Regimento da 5^a Conferência Municipal das Cidades Sobral e Orientação dos Trabalhos de Grupos.

12h às 13h – INTERVALO ALMOÇO

13h às 14h30min – Trabalhos em Grupos a partir dos 04 Eixos Temáticos:

1. Participação e Controle Social no Sistema Nacional e Desenvolvimento Urbano
2. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
3. Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial
4. Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de promoção da Função Social da Propriedade

14h30min às 15h30min – Plenária Final

15h30min às 16h30min. Eleição dos Delegados para a 5^a Conferência Estadual das Cidades

17h – Coffee-break de Encerramento



5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



Regimento da 5^a. Conferência Municipal das Cidades Sobral - 2013

CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - A 5^a. Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal nº 1507, de 13 de maio de 2013, a qual considera o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 14 do Conselho Nacional das Cidades, de 6 de junho de 2012, e o presente regimento, terá os seguintes objetivos:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 13 de maio de 2013, será realizada no dia 29 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1^a, 2^a, 3^a. e 4^a Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.



5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 29 de maio de 2013, em Sobral - CE, sob os auspícios da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como tema:

"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5^a Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5^a Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal José Clodoveu de Arruda Coelho Neto e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Urbanismo Gizella Melo Gomes, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 1495 de 27 de março de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador** e uma **Comissão Preparatória Municipal**.

Parágrafo único - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por nove representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V - propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal;

VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as);

IX - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do **art. 15** deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I - delegados (as) com direito a voz e voto;

II - observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades:

I - os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II - os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 03 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 05 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único - A Conferência Municipal elegerá 08 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Sobral.

Parágrafo Único – caberá também à Prefeitura Municipal de Sobral custear a ida e a volta dos delegados à Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.



5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



Anexo I

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 5^a. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

Cassiano de Almeida Matos – Coordenação Geral
Gizella Melo Gomes
Amanda Maria Ximenes Vasconcelos
José da Silva Sousa (Zezinho do Sumaré)
Paulo Sérgio Flor
Pedro Igor Calou da Mota Valença

Anexo II

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE.

I – Prefeitura Municipal de Sobral

Titular: Gizella Melo Gomes
Suplente: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

II – Câmara Municipal de Sobral

Titular: Gilmar da Cruz Bastos
Suplente: José Crisóstomo Barroso Ibiapina, "Zezão"

III – Federação Sobralense de Associações Comunitárias - FESEC

Titular: Antônio Pereira da Silva
Suplente: Maria do Socorro Fernandes de Paulo

IV - Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS

Titular: Jumário Gomes de Medeiros
Suplente: Fernando Antônio Ibiapina Cunha

V – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

Titular: Marcellly Barreira Portela
Suplente: Luciano Tabosa

VI - Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

Titular: Lorena Pereira Pierre
Suplente: Cleire Lima da Costa Falcão

VII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI

Titular: Maria do Socorro Franco Ripardo
Suplente: Carlos Marcelo Aguiar Dias

VIII - Lions Clube Sobral - Caiçara

Titular: Arnaud de Holanda Cavalcante



5^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

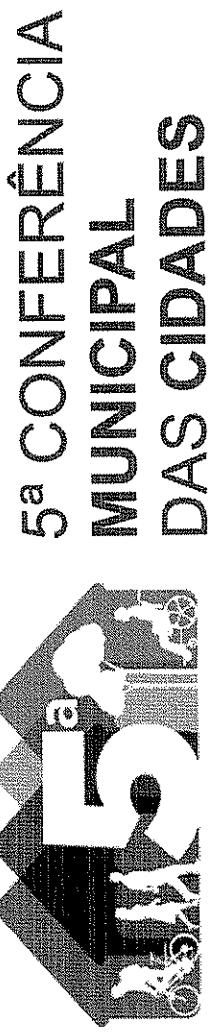


Suplente: Antonino Melo

IX – ONG Construtores da Paz

Titular: Edilson Mariano da Silva

Suplente: Pastor Francisco Vieira Vasconcelos



RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA 5.a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE - SOBRAL					
Nome	Segmento	Telefone	Email	Entidade	
PODER PÚBLICO (3)					
Gizella Melo Gomes – (Titular)	(88) 8812 2236 / (85) 9944 1434	gizagomes@gmail.com	Prefeitura de Sobral		
Cassiano de Almeida Matos (suplente)	Poder Executivo (88) 3677.1180	cassianomatos@gmail.com			
SOCIEDADE CIVIL (5)					
Gilmar da Cruz Bastos (titular) José Silvio Ávila Cunha (suplente)	Poder Legislativo (vereador)	(88) 96650561	gilmar.bastos@hotmail.com	Câmara Municipal	
Jacques Jefferson Vasconcelos (suplente)	Movimentos Sociais e Populares	(88)9907.4597	projetcultural@hotmail.com	Câmara Municipal	
Francisca de Fátima de Sousa (titular)	(88)9235.7883	franciscasafatima.s@gmail.com	Movimentos Sociais		
José Carlos Dias Carneiro Filho		ze-carlos-31@hotmail.com	Movimentos Sociais		





(suplente)				
Benedita Neves Vidal [titular]				
			(88)9454.3589	beneditaneyes@hotmail.com
Francisco Célio de Brito Lima [titular]	Trabalhadores por suas entidades Sindicais	(88)3611.1400 (88)9247.5724 / (88)9601.8546	celiodobrito@hotmail.com solanges.ponte@hotmail.com	Entidade Sindical
Solange Lima Ponte (suplente)				
Paulo Rocha Aguiar Júnior (titular)	Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais e Organizações Não Governamentais	(88)9243.0475	arq.paulorocha@hotmail.com	Entidade Profissional, de Pesquisa e ONG
Romualdo da Silva Teixeira (suplente)		(88)9955.5680	romualdooocuparte@gmail.com	



5^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Sobral, CE, 29 de maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA

Edson Ximenes Ulery	SEDS	Ximenes.lopes@hotul.com.br
Presidente da mesa de Apresentações	Presidente da mesa de Apresentações	Presidente da mesa de Apresentações
Fábio Henrique Góis	PREF. SOBRAL (SEU-PI)	EDUARDA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2020 Sônia Donato	INT	Kerlyo - MUNICIPAL DO CEARÁ
Antônio Moisés Líbero	SEURB	Valdeci 28 QDmpif
Eco. JHONATHAN DA C. LIMA	2007/11	Luzia.fernandes@guarabira.ce.gov.br
Davi Nogueira Scudelari	Federativa q.º 041/2007	Edson.silva@guarabira.ce.gov.br
Jorge Luso de Souza Barreto	Corpo de Bombeiros	Jairo.bombeiro@guarabira.ce.gov.br
Joázio Alves	INCS CONSULTORIA	marcelo.holanda@guarabira.ce.gov.br
Tony Andrade Paixão de Freitas	Guarda Municipal	Anderson.1981@gmail.com
Waldemar da monte Júnior	Bibliaiza	Rogério.morais@guarabira.ce.gov.br
WERTHA MARIA JAFETTA MAFRA JUNIOR	SEBRAE	H. marthamaria@gmail.com
Alecia Ribeiro de Souza	SEBRAE	Edson.romulo@hotmail.com
Neila Almeida Barreto	SEURB	oberlybarreto@gmail.com
José Góes	DEFEITO CA	edilcegoes@yahoo.com.br
José Lourenço Costa Lima	SIS. DE Obras	jose-lourenco@guarabira.ce.gov.br
Luciana de Oliveira de Souza e Federacion	SEBRAE	carlosata.pereira@guarabira.ce.gov.br
Lucas Alencar Mendes	C.I.S.	carlosvitorio@guarabira.ce.gov.br
IBGE-DEPARTAMENTO DE ESTADUAIS	FEIA C	fernando@guarabira.ce.gov.br
Edson Oliveira Lopes	ASSOCIAÇÃO COLACA	fernando.vieira@bol.com.br
Eco. Ronivaldo Góis	fernando	fernando.vieira@bol.com.br
Fábio Henrique Góis	fernando	fernando.vieira@bol.com.br
Francisco Telmo Furtado Pereira	UVA	fernando.vieira@bol.com.br
Araújo Souza Moreira	UVA	Kerla.mariano@dotriplion.com.br
José Wilson Augusto	AMMA	WilsonAugusto@guarabira.ce.gov.br





5^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Sobral, CE, 29 de maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Função	Protocolo
Marcilda de Souza	Presidente	Protocolado
Adriane Mary Pinto	SEURB	Protocolado
Andréza Bezerra Gomes	DNIS - SEURB	Protocolado
Yolice Souza Boavida	CSE Junes	Protocolado
Moacira Silva Oliveira	Ijuína	Protocolado
Miguel Silva	UVIA	Protocolado
Nonna Sueli	SECRET	Protocolado
José da Silva Sousa (zinho)	PMS / Gob. do Piauí	Protocolado
CAMPET COFFIX	INT. EST. - JPB/PI	Protocolado
Fábio Henrique K. Menezes	SEURB	Protocolado
Antônio de Souza Brandão	SAAE	Protocolado
Edvaldo Almeida dos Reis	Assessoria de Planejamento	Protocolado
Luiz Antônio da Mota	ASS. nova fundação	Protocolado
Tese Alves	SEED	Protocolado
Francisco Messias dos Santos	Aconselhamento	Protocolado
Monica Moreira	Procuradoria	Protocolado
Anderson Souza	Procuradoria	Protocolado
Carolina da Cunha	SEED - Protocolo	Protocolado





5^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

LISTA DE PRESENÇA

Sobral, CE, 29 de maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA

Costos de la ejecución		Costos de ejecución	
DOJO CHI LITE MOSQUEIA MATTOS	UFC	GRIFFS SOBRA	19 m matri. @ UFC. 6000
ELIGIR ELITE	SECULT	BRASILEIRO SOCORRO	9258024275
LIGA DE JIU-JITSU	PSF -	ELIAS	9258024275
LIGA DE JIU-JITSU	A MG MA P	ELIAS	9258024275
GRACIE JIU-JITSU	ANQ	ELIAS	9258024275
CONTRIBUICAO MULHERINHA	AD SCENCO D INDIA	BRUNNELLARO@HOTMAIL.COM	BRUNNELLARO@HOTMAIL.COM
ALIN S. CUNHA	MAE REINHAR	ELIAS	ELIAS
BABY O. LIMA	ELIAS	ELIAS	ELIAS
PALE ASSISTENTE DE ENFERMAGEM	RECOUNT CLUBE	ELIAS	ELIAS
OUTER OFFICES V. LIMA	AMCC - COMAS	ELIAS	ELIAS
FAMILIA DE JESUS C. DUCH	EFICOCAS SAÚDE	ELIAS	ELIAS
ELIAS DE JESUS C. DUCH	ELIAS	ELIAS	ELIAS
BOLENA VIEIRA	PUVA	ELIAS	ELIAS
EVOLTAIA FREE ITAS	ASAC BRANCH	ELIAS	ELIAS
MATTA M. MANGUES ANN	ARTICULADORA SOCIAL	ELIAS	ELIAS
+ BANDO HATEC CANALCANTE	DVIS - SIEURIS	ELIAS	ELIAS
RODRIGO V. FONSECA	PMS. SECDS	ELIAS	ELIAS
M. G. DO NORTE MASCARENHA	FUND. PROF. DR. EDUCAR	ELIAS	ELIAS
TIAGO BIZZOLLA SOARES	ASCS.COM.S.J.B.P. BIZOLLA	ELIAS	ELIAS
MARINA MARCOPOLI CUNNING. SOARES	SEAGRI - SOBRA	ELIAS	ELIAS
LUIZA LUCIA DA SILVA BORGES RO	SEAGRI - SOBRA	ELIAS	ELIAS



5^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Sobral, CE, 29 de maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA

A circular stamp with the text "SECRETARIA DAS CIDADES" around the perimeter. In the center, it says "FIS." above a large, stylized handwritten number "36". Below the number is the signature "P. BONOMI JUNIOR".



5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Sobral, CE, 29 de maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Função	Local	Assistente de Presença
Fa Avela Mendes	ONS. LOCAL SAÚDE	arquiteta@terra.com.br	
Leandro Kellen Pode Souza	SERBAS PASSARINHO	1936@hotmaill.com	
Paulo Sérgio Ribeiro Mijim	Tendo e Trazendo	1936@hotmail.com	
João Elias Góes	Ass. PES	1936@hotmail.com	
Marcos Alvaro Dantas	Intit. Escolas	1936@hotmail.com	
Paulo Lichtenberg Linhares	PMS - SEC. SEDIVE	pmas.sedive@terra.com.br	
Almeida Borges de Albuquerque	PMU - SESA	Almeidaborges@hotmail.com	
Paulo Nogueira Aguiar Jr.	UVIA - ENGENHARIA	areo.paulonogueira@hotmail.com	
José Vieira F. Júnior	MEP/C 13 AF M 205	claudineyantunes@uol.com.br	
Luis Fernando Simões	PMS	luis.simoes@seplan.ce.gov.br	
Charley Tannure - Portela	LURB	charley.portela@uol.com.br	
Alexandre Carcos Costa	PMS	alexandre.carcos@uol.com.br	
Eugenio Tiago da Silva	ADM. MUN. JOS M. COELHO	jose.mario.coelho@uol.com.br	
Jaílson José da Silva	ADM. dos Municípios	jaislson.silva@uol.com.br	
Domingos Alves	CEDUCATIVO	domingos.alves@uol.com.br	
Edilene Lima Ponte	Centro de Saúde	edilene.ponte@hotmail.com	
Wanda Laranjeira de Andrade	NMM	wanda.andrade@redmud.com	
Anna Paula S. de Freitas	ADM.MA - PMS	anna.paula.freitas@uol.com.br	
Leila Donizete Peixoto de Abreu	ADM.MA - PMS	leila.donizete@uol.com.br	
ECO - Ibirá VASCONCELOS	ONG-CONS. 12.21.15	ecovasconcelos@hotmail.com	
François Silveira de Jesus	Projetos sociais	fran.silveira@uol.com.br	
Marco Antônio de Oliveira Magalhães	SEC. SECTUR	marco.magalhaes@uol.com.br	
Karla Marquinhos Souza			
G. Barreto			





**5^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES**

Sobral, CE - 29 de Maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA





**5^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES**

LISTA DE PRESENÇA

Sobral, CE, 29 de maio de 2013

LISTA DE PRESENÇA

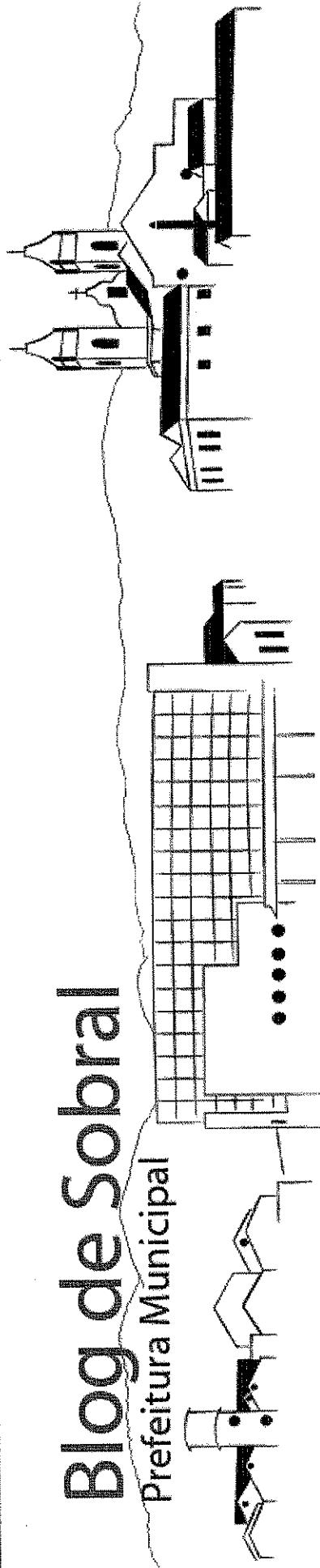


Compartilhar 0 mais Próximo blog»

[Criar um blog](#) [Login](#)

Blog de Sobral

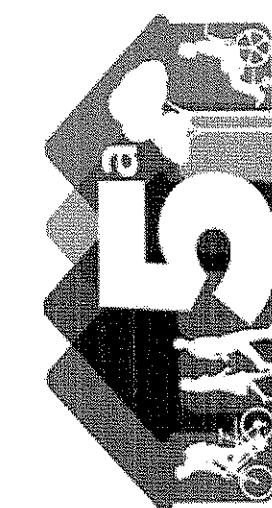
Prefeitura Municipal



[Início](#) [Sobre o Blog](#) [Fotos](#) [Vídeos](#) [Áudio](#) [Perguntas e Respostas](#) [Críticas e Sugestões](#)

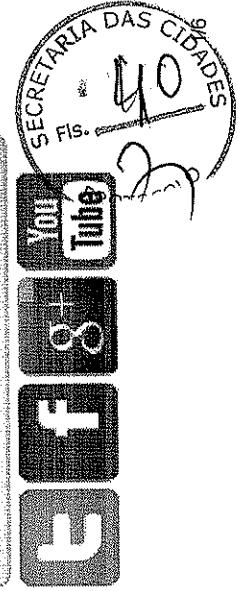
segunda-feira, 27 de maio de 2013

Realizada em Sobral 5^a Conferência Municipal das Cidades



Sobral
Prefeitura Municipal

Portal da Prefeitura
de Sobral



A Prefeitura de Sobral, através da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente (Seurb), realizará, nessa quarta-feira, 29, a partir das 8h, no Centro de Convenções de Sobral, a 5^a Conferência Municipal das Cidades.

O objetivo do encontro, que contará com a participação do Prefeito Veveu, será discutir a criação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), o qual pretende unificar as principais políticas setoriais, incluídas: Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade e Transporte, além do Ordenamento Territorial.

Com o tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”, os participantes também debaterão sobre a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano. A realização das conferências é uma exigência do Ministério das Cidades, aos municípios, para sejam apresentadas contribuições ao SNDU proposto.

Em fevereiro deste ano foi realizado em Sobral o Seminário Regional de Sensibilização para a 5ª Conferência Estadual das Cidades. O evento, presidido pelo Secretário Estadual das Cidades, Camilo Santana, contou com a participação do Prefeito Veveu Arruda, do Vice-Prefeito Carlos Hilton, de secretários municipais de Sobral e de representantes dos municípios de Cariré, Coreaú, Forquilha, Groaíras, Massapé, Meruoca, Paraipaba e Santana do Acaraú.

Um dos objetivos desse encontro foi sensibilizar as cidades participantes sobre a importância das Conferências Municipais, que elegem os delegados para etapa estadual a ser realizada em setembro. Esta, por sua vez, escolherá os representantes cearenses para a Conferência Nacional em Brasília, que será entre os dias 20 e 24 de novembro.

Prefeitura Municipal de Sobral

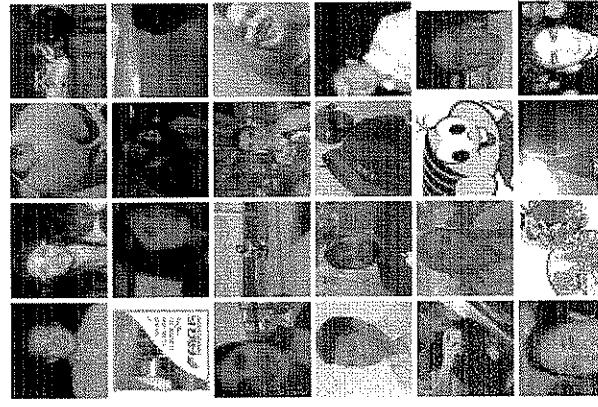


Sobral
Prefeitura Municipal

Curtir

Você curtiu isso.

Você e outras 3.454 pessoas curtiram
Prefeitura Municipal de Sobral.



Veja como funcionará o Metrô de Sobral



Imagens de Sobral





RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: SOBRAL

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Cassiano de Almeida Matos

Órgão: Secretaria de Urbanismo - Prefeitura Municipal de Sobral

CPF: 485.110.303-44

Cargo: Coordenador de Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente

DDD-Telefone: (88)3677.1180

E-mail: cassianomatos@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal: Sim

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Cassiano de Almeida Matos

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 29/05/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim Não

Se "Sim", informar quais.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

Poder Executivo Municipal



- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- (X) Entidades Empresariais
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais

06Total

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1^a Conferência das Cidades. (x) participou () não participou
- 2^a Conferência das Cidades. (x) participou () não participou
- 3^a Conferência das Cidades. (x) participou () não participou
- 4^a Conferência das Cidades. (x) participou () não participou

6. Número de Participant es da Conferência por segmentos: inserir o número de participantes

- (37) do Poder Executivo Municipal
- (04) do Poder Legislativo Municipal
- (61) dos Movimentos Sociais e Populares
- (15) das Entidades de Trabalhadores
- (05) das Entidades Empresariais
- (17) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (27) das Organizações não Governamentais
- (01) observadores

Total: 167

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;

1^a parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O texto base 01 foi aprovado na íntegra, não foram indicadas propostas supressivas, aditivas ou inéditas.

2^a parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

1. Aumentar/substituir frota do transporte coletivo
2. Criação de cinturão viário periférico com estudo
3. Construção de uma ponte ligando o bairro Derby ao bairro das Nações
4. Criação de centro de formação permanente de educação no trânsito
5. Instituir o programa de monitoramento, educação e fiscalização de áreas críticas de acúmulo de resíduos sólidos e águas servidas



6. Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
7. Acelerar a Implementação dos projetos previsto e aprovados de estruturação urbana
8. Regularização fundiária da sede e distritos
9. Garantir infraestrutura nas área que vão receber conjuntos habitacionais
10. Equipamentos esportivos, associações comunitárias de bairros e equipamentos públicos pulverizados igualitariamente (infraestrutura em todos os bairros e distritos), descentralização do comércio com cursos de formação e lazer do centro para os bairros e distritos com isso criando pequenos núcleos de cultura em parcerias com associações comunitárias

3^a parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)

NÃO FOI APROVADO TEXTO PARA DISCUSSÃO DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS.



8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (02) do Poder Executivo Municipal
- (01) do Poder Legislativo Municipal
- (03) dos Movimentos Sociais e Populares
- (01) das Entidades de Trabalhadores
- (-) das Entidades Empresariais
- (01) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e das Organizações não Governamentais

Total : 08



8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Nome: Gizella Melo Gomes			
RG: 94014018320	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 29/09/1980	
CPF: 617.481.453-04	Tel. Comercial: (88)3677 1100	Tel. Celular (88) 88122236	
Endereço: RUA SILVA PAULET			
Número: 354	Complemento: AP 400		
Bairro: MEIRELES	Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60120-021
e-mail: gizagomes@gmail.com			
Sexo: (<input checked="" type="checkbox"/>) feminino (<input type="checkbox"/>) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Sobral		Sigla: PMS	
Segmento:			
(<input checked="" type="checkbox"/>) Poder Executivo Municipal		(<input type="checkbox"/>) Entidades Empresariais	
(<input type="checkbox"/>) Poder Legislativo Municipal		(<input type="checkbox"/>) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(<input type="checkbox"/>) Movimentos Sociais e Populares		(<input type="checkbox"/>) Organizações não Governamentais	
(<input type="checkbox"/>) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Cassiano de Almeida Matos			
RG: 91002293483	Órgão expedidor:	Data de Nascimento:	
CPF: 485.110.303-44	Tel. Comercial: (88)36771100	Tel. Celular (88) 9974 3771	
Endereço: RUA BOULEVARD JOÃO BARBOSA			
Número: 800	Complemento: AP 203		
Bairro: CENTRO	Cidade: SOBRAL	UF: CE	CEP: 62010-190
e-mail: cassianomatos@hotmail.com			
Sexo: (<input type="checkbox"/>) feminino (<input checked="" type="checkbox"/>) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Sobral		Sigla: PMS	
Segmento:			
(<input checked="" type="checkbox"/>) Poder Executivo Municipal		(<input type="checkbox"/>) Entidades Empresariais	
(<input type="checkbox"/>) Poder Legislativo Municipal		(<input type="checkbox"/>) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(<input type="checkbox"/>) Movimentos Sociais e Populares		(<input type="checkbox"/>) Organizações não Governamentais	
(<input type="checkbox"/>) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



CENTRO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA E DEFICIENTE FÍSICO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE			
Data: 19/08/2010			
Nome: Paulo Sérgio Flor			
RG: 658274-83	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 17/04/1966	
CPF: 230.368.853-15	Tel. Comercial: (88)3677.1100	Tel. Celular (88)8812.2247	
Endereço: RUA ORGENDINA GOMES			
Número: 1221	Complemento:		
Bairro: RENATO PARENTE	Cidade: SOBRAL	UF: CE	CEP: 62030-050
e-mail: pauloflor@gmail.com			
Sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Sobral			sigla: PMS
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: José da Silva Sousa			
RG: 97002230944	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 17/08/	
CPF: 545473503-53	Tel. Comercial: (88)3677.1100	Tel. Celular (88)9611.5486	
Endereço: RUA VALÉRIA			
Número: 207	Complemento:		
Bairro: SUMARÉ	Cidade: SOBRAL	UF: CE	CEP: 62014-070
e-mail:			
Sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Sobral			sigla: PMS
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



TITULAR			
Nome: Gilmar da Cruz Bastos			
RG: 906582-85	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 04/12/1966	
CPF: 285.228.853-20	Tel. Comercial: (88)3677.7600	Tel. Celular (88)8883.5417	
Endereço: PRAÇA MANOEL CALIXTO ARAGÃO			
Número: SN	Complemento: DISTRITO DE BONFIM		
Bairro: SEDE	Cidade: SOBRAL	UF: CE	CEP: 62102-000
e-mail: gilmarbastos2009@hotmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Câmara Municipal de Sobral			sigla: CM
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: José Sílvio Ávila Cunha			
RG: 204773-81	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 03/12/1961	
CPF: 230.470.623-15	Tel. Comercial: (88)3677.7600	Tel. Celular (88)8883.3332	
Endereço: TRAVESSA EUFRASINO T. BASTOS			
Número: 08	Complemento: DISTRITO DE TAPERUABA		
Bairro: ALTO DA BELA VISTA	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Câmara Municipal			sigla: CM
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Nome: Francisco Silva de Sousa

RG: 99031083101	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 09/03/1981
--------------------	-------------------------	-----------------------------------

CPF: 984571103-06	Tel. Comercial: -	Tel. Celular (88) 9207 4597
----------------------	----------------------	--------------------------------

Endereço:

Rua Santana do Acaraú

Número: 280	Complemento:		
Bairro: Dom José	Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62100-000

e-mail: projetocultural@hotmail.com

sexo: () feminino (x) masculino

Entidade que Representa: Projeto Vida (Associação)

sigla: PV

Segmento:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| () Poder Executivo Municipal | () Entidades Empresariais |
| () Poder Legislativo Municipal | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| (x) Movimentos Sociais e Populares | () Organizações não Governamentais |
| () Entidades de Trabalhadores | |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Jacques Jefferson Vasconcelos

RG: 2001031041468	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 20/04/1955
CPF: 045798523-20	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9233 5723

Endereço:

Rua 08

Número: 20	Complemento:		
Bairro: Cohab II	Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62340-045

e-mail:

sexo: () feminino (x) masculino

Entidade que Representa: Movimentos Sociais

sigla: AMC

Segmento: Associação dos Moradores da Cohab

- | | |
|--------------------------------------|---|
| () Poder Executivo Municipal | () Entidades Empresariais |
| () Poder Legislativo Municipal | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| (x) Movimentos Sociais e Populares | () Organizações não Governamentais |
| () Entidades de Trabalhadores | |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Nome: Francisca de Fátima de Sousa			
RG: 97031050223	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 21/03/1957	
CPF: 110274603-72	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 92357883	
Endereço: Rua Campo dos Jordão			
Número: 152	Complemento: -		
Bairro: Cohab III	Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62100-000
e-mail: franciscafatima.s@hotmail.com			
Sexo: (<input checked="" type="checkbox"/>) feminino (<input type="checkbox"/>) masculino			
Entidade que Representa: Associação Comunitária			sigla:
Segmento:			
(<input type="checkbox"/>) Poder Executivo Municipal (<input type="checkbox"/>) Poder Legislativo Municipal (<input checked="" type="checkbox"/>) Movimentos Sociais e Populares (<input type="checkbox"/>) Entidades de Trabalhadores		(<input type="checkbox"/>) Entidades Empresariais (<input type="checkbox"/>) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (<input type="checkbox"/>) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: José Carlos Dias Carneiro Filho			
RG: 971506-87	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 12/10/1975	
CPF: 443.181.382-72	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 97156780	
Endereço: Vila Recanto – Residencial Meruoca			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: Vila Novo Recanto	Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62045-050
e-mail: Zé-carlos-31@hotmail.com			
Sexo: (<input type="checkbox"/>) feminino (<input checked="" type="checkbox"/>) masculino			
Entidade que Representa: Associação dos Moradores Residencial Meruoca			sigla: AMRM
Segmento:			
(<input type="checkbox"/>) Poder Executivo Municipal (<input type="checkbox"/>) Poder Legislativo Municipal (<input checked="" type="checkbox"/>) Movimentos Sociais e Populares (<input type="checkbox"/>) Entidades de Trabalhadores		(<input type="checkbox"/>) Entidades Empresariais (<input type="checkbox"/>) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (<input type="checkbox"/>) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Informações do Titular		
Nome: Benedito Neves Vidal		
RG: 2007636404-0	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 13/02/1964
CPF: 623869053-49	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9454 3589
Endereço: Rua São Manoel		
Número: 292	Complemento:	
Bairro: Vila União	Cidade: Sobral	UF: CE
e-mail: beneditoneves@hotmail.com		
Sexo: () feminino () masculino		
Entidade que Representa: Conselho Local de Saúde		Sigla: ACL
Segmento:		
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)		
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)		
Descreva o tipo de atendimento necessário:		
Suplente		
Nome: Francisco Jhonata da Costa Lima		
RG: 110234987	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento:
CPF: 025.985.203-19	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 88245672
Endereço: Rua Caetano Figueiredo		
Número: 1681	Complemento:	
Bairro: COHAB I	Cidade: Sobral	UF: CE
CEP: 62.050-655		
e-mail: lima.jhonata@gmail.com		
Sexo: () feminino (x) masculino		
Entidade que Representa: Associação Comunitária		Sigla: COOJUV
Segmento:		
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)		
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)		
Descreva o tipo de atendimento necessário:		



Titular

Nome: Francisco Célio de Brito Lima

RG: 241409692	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 12/11/1974
CPF:545409503-63	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 9615 7369

Endereço:

Rua Campo dos Jordão

Número: 30	Complemento:		
Bairro: Cohab III	Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62100-000

e-mail:celiodebrito@hotmail.com

sexo:()feminino (X) masculino

Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores Municipais sigla: STM

Segmento:

- | | |
|------------------------------------|--|
| () Poder Executivo Municipal | () Entidades Empresariais |
| () Poder Legislativo Municipal | ()Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| () Movimentos Sociais e Populares | ()Organizações não Governamentais |
| (X) Entidades de Trabalhadores | |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Solange Lima Ponte

RG: 99031103307	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 12/02/1970
CPF: 443110883-72	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 92475724 / (88) 9601 8546

Endereço:

Rua Tulipa

Número: 84	Complemento:		
Bairro: Terrenos Novos	Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62100-000

e-mail: solangessponte@hotmail.com

sexo:(x)feminino () masculino

Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores da Saúde sigla:STS

Segmento:

- | | |
|------------------------------------|--|
| () Poder Executivo Municipal | () Entidades Empresariais |
| () Poder Legislativo Municipal | ()Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| () Movimentos Sociais e Populares | ()Organizações não Governamentais |
| (x) Entidades de Trabalhadores | |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Nome: Paulo Rocha Aguiar Júnior		
RG: 8811002000237	órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 30/03/1967
CPF: 459288944-49	Tel. Comercial: (88)3611.2016	Tel. Celular
Endereço: Rua 003		
Número: 175	Complemento:	
Bairro: Junco	Cidade: Sobral	UF CE
e-mail: arq.paulorocha@hotmail.com		
Sexo: () feminino (x) masculino		
Entidade que Representa: Universidade Estadual Vale do Acaraú		sigla: UVA
Segmento:		
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)		
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)		
Descreva o tipo de atendimento necessário:		
Suplente		
Nome: Romualdo da Silva Teixeira		
RG: 23463400708	Órgão expedidor: SSP	Data de Nascimento: 16/11/1993
CPF: 627.366.983-04	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 88123456
Endereço: Rua João do Monte		
Número: 519	Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Sobral	UF: CE
CEP: 62100-000		
e-mail: romualdoocuparte@gmail.com		
Sexo: () feminino (x) masculino		
Entidade que Representa: Coletivo Ocuparte - ONG		sigla:
Segmento:		
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (X) Organizações não Governamentais
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)		
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)		
Descreva o tipo de atendimento necessário:		



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. () Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

**Artigo 183 da Lei Complementar nº 028, de 15 de dezembro de 2008 – cria o Conselho
Lei nº 974 de 09 de novembro de 2009 – dispõe sobre a composição do Conselho**

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim () Não

Qual (is)?

() de Habitação. Instrumento Legal número: **LEI N° 237 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999**
() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: **Lei Municipal nº 211 de 28 de maio de 1999**

() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

LEI COMPLEMENTAR N° 028 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? () Sim () Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria de Urbanismo

Secretaria Gizella Melo Gomes

Telefone: (88)3677.1180

Email: seurb.sobral@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/groups/secretariadeurbanismo/>



Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

() Sim () Não

Se "Não", informar justificativa.



**Governo do
Estado do Ceará**

Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: SOBRAL	DATA DA CONFERÊNCIA: 29/05/13	
-------------------	-------------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	Nº 1495/13 e 1507/13 DATA: 13/05/13
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	(<input type="checkbox"/> SIM)	(<input checked="" type="checkbox"/> NÃO)	
POSSUI COORD. MUNICIPAL	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	Vinculação: Prefeito
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	Quantidade de membros: 18
REGIMENTO INTERNO APROVADO	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	Assinado por: CONFERÊNCIA / Plenário
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	(<input type="checkbox"/> SIM)	(<input checked="" type="checkbox"/> NÃO)	
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	DATA: 11/06/13

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	(<input type="checkbox"/> SIM)	(<input checked="" type="checkbox"/> NÃO)	Apenas Local												
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	(<input type="checkbox"/> SIM)	(<input checked="" type="checkbox"/> NÃO)													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	(<input type="checkbox"/> SIM)	(<input checked="" type="checkbox"/> NÃO)	Falta OR DO M.S.P												
LISTA DE PRESENÇA	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:														
PPE	PPL	M.S.	TRAB	EMP	P.A.	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S.	TRAB	EMP	P.A.	ONG	TOTAL
37	04	61	15	05	17	27	167	02	01	03	01	-	01	-	08

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	DATA: 09/11/2009
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	(<input type="checkbox"/> SIM)	(<input type="checkbox"/> NÃO)	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

FORMULÁRIO FORA DO PADRÃO - INCOMPATÍVEL	OK	Enviado -
NÃO HÁ COMO MENSURAR O NÚMERO DE PARTICIPANTES	OK	Já mensurado
NÃO ENVIOU CD/DVD COM ARQUIVO DIGITAL	OK	Enviado

5 – Resultado da Validação

Parecer do Relator	(<input type="checkbox"/> Aprovado) (<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado)	DATA: 17/06/13	Anderson Rafael	
1ª Revisão	(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Não Aprovado)	DATA: 24/06/13	Ólaine Paiva	
2ª Revisão	(<input type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Não Aprovado)	DATA: 1/1	Membro da Comissão	Assinatura